

## ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (ASD)

Documento nº 02500.015569/2022-88

<b>DEMANDA</b>	Aquisição de solução de armazenamento por meio de storages de discos rápidos.		
<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	COOPI/STI	<b>DATA</b>	23/03/2022

### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Art.10 da IN SGD/ME nº 1/2019, a Área de TIC deverá indicar o Integrante Técnico para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

#### 1. Análise da Demanda

Aspectos Gerais da Demanda	Sim	Não
A necessidade está registrada no Planejamento Estratégico?	X	
A necessidade está registrada no PDTIC?	X	
A necessidade está registrada no PAC?		X
A explicitação da demanda está objetiva?	X	
A demanda é para atender algum normativo?		X
Existe contrato para atender a demanda?		X
Aplica a IN°01/04/2019 da SGD?	X	

#### 2. Decisão/Justificativa

##### 2.1. Demanda aprovada?

SIM (X) NÃO ( )

##### 2.2. Justificativa da Decisão

Considerando a previsão expressa da demanda ora em análise nos instrumentos de planejamento institucionais, a sua contribuição ao atendimento das recentes orientações governamentais relacionadas à contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, bem como a potencial vantajosidade na aquisição deste tipo de hardware, entende-se como devidamente justificada a proposta para que seja dada continuidade às atividades de planejamento da contratação dos serviços elencados na Solicitação de Demanda.



### 3. Assinaturas

<b>NOME</b>	<b>MAURÍCIO SILVA</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>1541644</b>
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			

(assinado eletronicamente)  
**MAURÍCIO SILVA**  
Coordenador de Sistemas e Soluções  
Integrante Técnico

De acordo. Indico o Integrante Técnico acima.

(assinado eletronicamente)  
**FÁBIO FERNANDO BORGES**  
Superintendente de Tecnologia de Informação

